



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Ano: 2023, nº 22

Disponibilização: terça-feira, 07 de fevereiro de 2023

Publicação: quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Desembargador Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva
Vice-Presidente e Corregedora

Rubens Lisbôa Maciel Filho
Diretor-Geral

CENAF, Lote 7 - Variante 2
Aracaju/SE
CEP: 49081-000

Contato
(79) 3209-8602
ascom@tre-se.jus.br

SUMÁRIO

Atos da Presidência / Diretoria Geral	1
Atos da Secretaria Judiciária	2
02ª Zona Eleitoral	5
04ª Zona Eleitoral	6
06ª Zona Eleitoral	8
15ª Zona Eleitoral	10
31ª Zona Eleitoral	10
Índice de Advogados	11
Índice de Partes	11
Índice de Processos	12

ATOS DA PRESIDÊNCIA / DIRETORIA GERAL

PORTARIA

PORTARIA 98/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Roberto Eugênio da Fonseca Porto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28, XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 40, § 16 da Constituição Federal/1988; no artigo 1º, § 1º c/c 3º da Lei nº 12.618/2012; e no artigo 1º da Lei nº 14.463/2022;

Considerando o Requerimento de Migração de Regime Previdenciário [1295328](#);

Considerando o Demonstrativo de Cálculo do Benefício Especial ([1301147](#));

Considerando a Informação 342/2023 - SEDIR ([1318428](#));

Considerando o Despacho 862/2023 - AGEST-DG ([1321986](#)) proferido no processo SEI 0021766-97.2022.6.25.8000.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a migração para o regime de previdência complementar solicitada pelo servidor WILLAMS DE LUCENA ALVES, matrícula 3092305, Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fundamento no art. 40, § 16 da Constituição Federal e no art. 1º, § 1º da Lei nº 12.618/2012.

Art. 2º DECLARAR que o Benefício Especial do servidor, calculado em observância ao disposto no art. 3º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso III, alínea "a", da Lei nº 12.618/2012, com as alterações implementadas pela Lei nº 14.463/2022, considerando-se, ainda, as deliberações externadas no Acórdão/TCU nº 2611/2022-Plenário, foi apurado no valor de R\$ 23.536,86 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30/11/2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente, em 07/02/2023, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600212-69.2020.6.25.0000

PROCESSO : 0600212-69.2020.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : JOSE ALEXANDRE BATISTA

INTERESSADO : JOSE LEONEL DA CRUZ JUNIOR

INTERESSADO : PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600212-69.2020.6.25.0000

INTERESSADO: PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), JURACI NUNES DE CARVALHO JUNIOR, EUDE DA SILVA CARVALHO, MARLUCE SANTANA DE CARVALHO FREITAS, DAVID RAPHAEL DE CARVALHO FREITAS

DESPACHO

Como houve a renovação da direção do PMB em Sergipe, conforme certidão ID 11620610, e considerando que ao ser emitido o relatório preliminar de exame das contas o diretório desse partido já não se encontrava válido, consoante despacho ID 11518775, chamo o feito à ordem e determino a intimação da agremiação interessada, através do seu presidente, pessoalmente ou por whatsapp business, para, no prazo de 20(vinte) dias, constituir advogado ou advogada e manifestar-se a respeito do relatório técnico ID 11353646, nos termos do art. 32, caput e § 2º, c/c art. 35, § 3º, ambos da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Determino, ademais, que seja corrigida a autuação do feito para inserir os nomes dos interessados JOSÉ LEONEL DA CRUZ JUNIOR (Presidente) e JOSÉ ALEXANDRE BATISTA (Tesoureiro) com exclusão dos dirigentes anteriores.

Aracaju(SE), em 6 de fevereiro de 2023.

JUIZ CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

RELATOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601119-73.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0601119-73.2022.6.25.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO : GIVALDO MENEZES GARCAO FILHO

ADVOGADO : JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA (1984/SE)

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

SECRETARIA JUDICIÁRIA

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601119-73.2022.6.25.0000

Origem: Aracaju - SERGIPE

Juiz(a) Relator(a): CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR

INTERESSADO: GIVALDO MENEZES GARCAO FILHO

Advogado do(a) INTERESSADO: JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA - SE1984-A
(ATO ORDINATÓRIO)

INTIMAÇÃO PARA REGULARIZAR VÍCIO DE REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL

A Secretaria Judiciária, com fundamento nos artigos 78, 79, § 1º, 95, § 1º e 97 do Regimento Interno do TRE-SE e sob as penas da lei, INTIMA o(a) Advogado(s) do reclamante: JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA para apresentar procuração e/ou regularizar o vício de representação processual da parte interessada (INTERESSADO: GIVALDO MENEZES GARCAO FILHO), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos autos do(a) PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0601119-73.2022.6.25.0000.

Aracaju(SE), em 7 de fevereiro de 2023.

LUCIANA FRANCO DE MELO

Secretaria Judiciária

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0602103-57.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0602103-57.2022.6.25.0000 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : WESLEY ARAUJO CARDOSO (5509/SE)

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO / DECISÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0602103-57.2022.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SERGIPE

JUIZ(a) RELATOR(a): CARLOS KRAUSS DE MENEZES

REPRESENTANTE: SIGILOSO

REPRESENTADO: SIGILOSO

Advogado do(a) REPRESENTADO: WESLEY ARAUJO CARDOSO - SE5509-A

DESPACHO / DECISÃO

Considerando o pedido de habilitação requerido no ID 11620351 e 11620352, DETERMINO à Secretaria Judiciária que conceda ao advogado o acesso aos autos no sistema PJE.

DETERMINO, ainda, que o prazo de 5 (cinco) dias para oferecimento de defesa inicie-se apenas e tão somente quando da juntada de certidão emitida pela Secretaria Judiciária informando a liberação do acesso aqui determinado.

Aracaju(SE), na data da assinatura eletrônica.

JUIZ CARLOS KRAUSS DE MENEZES

RELATOR

CERTIDÃO

A presente resenha foi encaminhada, via sistema, para disponibilização e publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

Secretaria Judiciária

PAUTA DE JULGAMENTOS

PROPAGANDA PARTIDÁRIA(11536) Nº 0602043-84.2022.6.25.0000

PROCESSO : 0602043-84.2022.6.25.0000 PROPAGANDA PARTIDÁRIA (Aracaju - SE)

RELATOR : JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE

INTERESSADO(S) : UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

ADVOGADO : RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE INCLUSÃO DO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO

Na forma regimental, o presente processo foi incluído na pauta da Sessão de Julgamento de 09/02 /2023, às 10:00, que se realizará no Plenário Des. Fernando Ribeiro Franco.

Aracaju(SE), 7 de fevereiro de 2023.

PROCESSO: PROPAGANDA PARTIDÁRIA Nº 0602043-84.2022.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SE

RELATOR: JUIZ TITULAR CARLOS KRAUSS DE MENEZES

PARTES DO PROCESSO

INTERESSADO(S): UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE)

Advogado do(a) INTERESSADO(S): RAFAEL RESENDE DE ANDRADE - SE5201-A

DATA DA SESSÃO: 09/02/2023, às 10:00

02ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600047-79.2021.6.25.0002

PROCESSO : 0600047-79.2021.6.25.0002 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (ARACAJU - SE)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - SE

ADVOGADO : YURI ANDRE PEREIRA DE MELO (8085/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600047-79.2021.6.25.0002 / 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

REQUERENTE: PARTIDO ECOLOGICO NACIONAL - PEN COMISSAO PROVISORIA ESTADUAL - SE

Advogado do(a) REQUERENTE: YURI ANDRE PEREIRA DE MELO - SE8085

DESPACHO

R.h.

Considerando a certidão ID 103668531, INTIMO, através do DJE/TRE/SE, o prestador de contas em epígrafe, por conduto do seu advogado, para, no prazo de 3 (três) dias (Res. TSE 23.607/2019, art. 69, §1º), apresentar, sob pena de extinção do feito, o arquivo de mídia eletrônica, gerado no sistema SPCE (art. 45, IV e V da Res. TSE 23.376/2012 e Res. 23.607/2019, art. 54, §1º).

Registre-se que a apresentação da mídia deverá ocorrer mediante envio do arquivo de mídia eletrônica ao e-mail do cartório eleitoral: ze02@tre-se.jus.br.

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA(12554) Nº 0600063-96.2022.6.25.0002

PROCESSO : 0600063-96.2022.6.25.0002 FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (ARACAJU - SE)

RELATOR : 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADA : ISIS NATALY OLIVEIRA VIANA

ADVOGADO : ANA MARIA DE MENEZES (10398/SE)

ADVOGADO : ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO (4046/SE)

INTERESSADA : JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

JUSTIÇA ELEITORAL

002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

FILIAÇÃO PARTIDÁRIA (12554) Nº 0600063-96.2022.6.25.0002 / 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

INTERESSADA: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE

INTERESSADA: ISIS NATALY OLIVEIRA VIANA

Advogados do(a) INTERESSADA: ANA MARIA DE MENEZES - SE10398-A, ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO - SE4046-A

DECISÃO

De pronto, rejeito os presentes embargos em virtude da tramitação da FP 0600065-66.2022.6.25.0002 com idêntico objeto e parte.

Ao Cartório Eleitoral para proceder à regularização do andamento do processo de filiação mencionado, certificando o arquivamento destes autos.

Providências necessárias.

Arquivem-se.

04ª ZONA ELEITORAL**ATOS JUDICIAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0000075-61.2019.6.25.0004**

PROCESSO : 0000075-61.2019.6.25.0004 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(RIACHÃO DO DANTAS - SE)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : MANUELA LISBOA COSTA

ADVOGADO : BRUNO SANTOS SILVA PINTO (4439/SE)

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

REQUERENTE : MARIA JOSINETE LOPES DE ALMEIDA

ADVOGADO : BRUNO SANTOS SILVA PINTO (4439/SE)

ADVOGADO : FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) Nº 0000075-61.2019.6.25.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

REQUERENTE: MANUELA LISBOA COSTA, MARIA JOSINETE LOPES DE ALMEIDA

Advogados do(a) REQUERENTE: BRUNO SANTOS SILVA PINTO - SE4439, FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

Advogados do(a) REQUERENTE: BRUNO SANTOS SILVA PINTO - SE4439, FABIANO FREIRE FEITOSA - SE3173-A

DECISÃO

Indefiro o pedido de aprovação de contas eleitorais formulado pelas prestadoras de contas MANUELA LISBOA COSTA e MARIA JOSINETE LOPES DE ALMEIDA, haja vista que, conforme Certidão ID nº 105674498, o Acórdão ID nº 105674490 transitou em julgado em 18/04/22.

À vista da Certidão ID nº 112789078, declaro extinta a pena de multa imposta na Sentença de fls. 258 a 261 (ID nº 105672889).

Arquivem-se.

P.R.I.

AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA CARVALHO

Juiz Eleitoral Substituto - 4ª Zona Eleitoral de Sergipe

(datado e assinado digitalmente)

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS(12553) Nº 0600017-67.2023.6.25.0004

PROCESSO : 0600017-67.2023.6.25.0004 DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (BOQUIM - SE)

RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO : ELTON ANDRADE DE MENDONCA

INTERESSADO : RICARDO MACHADO TRINDADE

JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS (12553) Nº 0600017-67.2023.6.25.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

INTERESSADO: RICARDO MACHADO TRINDADE, ELTON ANDRADE DE MENDONCA

EDITAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral Substituto da 4ª Zona Eleitoral de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao artigo 82 da Resolução TSE nº 23.659/2021,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que as inscrições eleitorais abaixo relacionadas foram agrupadas em COINCIDÊNCIA (1DBIO004SE2100001921), em razão de realização de batimento pelo Tribunal Superior Eleitoral.

COINCIDÊNCIA Nº	NOME	INSCRIÇÃO ELEITORAL	ZONA ELEITORAL	SITUAÇÃO
1DBIO004SE2100001921	Elton Andrade de Mendonça	154759430507	81ª ZE/BA	Cancelado
	Ricardo Machado Trindade	017102162127	4ª ZE/SE	Regular

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que não possam, no futuro, alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/SE. O inteiro teor da sentença encontra-se à disposição no Cartório Eleitoral da 4ª Zona. Dado e passado nesta cidade de Boquim/SE em 7 de fevereiro de 2023. Eu, _____, (Nathalie Malhado Gomes de Siqueira), Analista Judiciário do TRE/SE, digitei e conferi.

Nathalie Malhado Gomes de Siqueira

Analista Judiciário - TRE/SE

(datado e assinado digitalmente)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600018-52.2023.6.25.0004

PROCESSO : 0600018-52.2023.6.25.0004 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (BOQUIM - SE)
RELATOR : 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE
Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE
INTERESSADO : EDUARDO DE JESUS SILVA
ADVOGADO : ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA (8603/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600018-52.2023.6.25.0004 / 004ª ZONA ELEITORAL DE BOQUIM SE

INTERESSADO: EDUARDO DE JESUS SILVA

Advogado do(a) INTERESSADO: ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA - SE8603

EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE MAGNO OLIVEIRA LINS, Juiz da 4ª Zona Eleitoral de Sergipe, nos termos do artigo 51, da Resolução TSE nº 23.463, de 15 de dezembro de 2015, o Cartório Eleitoral da 4ª ZE/SE,

TORNA PÚBLICO que foram apresentadas as prestações de contas finais das Eleições Municipais de 2016, pelo candidato abaixo nominado, as quais estão disponíveis para consulta pública no Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJE-Ze) deste Tribunal, acessível por meio do endereço "<https://pje1g.tse.jus.br/pje/login.seam>", podendo qualquer partido político, candidato ou coligação, o Ministério Público, bem como qualquer outro interessado, impugná-las no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação do edital, em petição fundamentada dirigida a este Juízo Eleitoral, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias.

CANDIDATO: Eduardo de Jesus Silva

MUNICÍPIO: Boquim/SE

NÚMERO DO PROCESSO: 0600018-52.2023.6.25.0004

CARGO: Vereador

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Boquim/SE, aos 7 dias do mês de janeiro de 2023. Eu, Nathalie Malhado Gomes de Siqueira, Analista Judiciário do TRE/SE, preparei e conferi o presente edital, autorizada pela Portaria 674/2020 - 4ª ZE.

Nathalie Malhado Gomes de Siqueira

Analista Judiciário - TRE/SE

(datado e assinado digitalmente)

06ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12633) Nº 0600009-84.2023.6.25.0006

PROCESSO : 0600009-84.2023.6.25.0006 REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (ESTÂNCIA - SE)

RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE ESTÂNCIA SE
FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE
REQUERENTE : DANIEL NUNES FONTES SOUSA
ADVOGADO : EDIGENALDO DOS SANTOS MATIAS (8396/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

006ª ZONA ELEITORAL DE ESTÂNCIA SE

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12633) Nº 0600009-84.2023.6.25.0006 / 006ª ZONA ELEITORAL DE ESTÂNCIA SE
REQUERENTE: DANIEL NUNES FONTES SOUSA

Advogado do(a) REQUERENTE: EDIGENALDO DOS SANTOS MATIAS - SE8396

INTIMAÇÃO

De ordem, em observância ao Despacho ID 112944515, INTIMO o prestador(a) de contas em epígrafe, por meio do(s) seu(s) advogado(s), para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar todos os dados e documentos previstos no art. 48, da Resolução TSE 23.463/2015, utilizando-se, em relação aos dados, do Sistema de Prestação de Contas Eleitoral (SPCE).

Estância (SE), datado e assinado digitalmente.

Thiago Andrade Costa

Técnico Judiciário

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600006-37.2020.6.25.0006

PROCESSO : 0600006-37.2020.6.25.0006 REPRESENTAÇÃO (ESTÂNCIA - SE)

RELATOR : 006ª ZONA ELEITORAL DE ESTÂNCIA SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REPRESENTADO : MARCIO SOUZA SANTOS

ADVOGADO : THIAGO SANTOS MATOS (8999/SE)

REPRESENTANTE : CIDADANIA / DIRETORIO MUNICIPAL DE ESTANCIA/SERGIPE

ADVOGADO : JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE)

ADVOGADO : SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE)

JUSTIÇA ELEITORAL

006ª ZONA ELEITORAL DE ESTÂNCIA SE

REPRESENTAÇÃO (11541) Nº 0600006-37.2020.6.25.0006 - ESTÂNCIA/SERGIPE

REPRESENTANTE: CIDADANIA / DIRETORIO MUNICIPAL DE ESTANCIA/SERGIPE

Advogados do(a) REPRESENTANTE: JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR - SE5060, SAULO ISMERIM MEDINA GOMES - SE740-A

REPRESENTADO: MARCIO SOUZA SANTOS

Advogado do(a) REPRESENTADO: THIAGO SANTOS MATOS - SE8999

ATO ORDINATÓRIO

INTIMAÇÃO

De ordem, conforme Despacho ID 112948506, o Cartório da 6ª Zona Eleitoral, INTIMA o representado MÁRCIO SOUZA SANTOS, por meio do(s) seu (s)advogado(s), para que efetue o pagamento das parcelas n.º 12, 13, 14, 15 e 16 (outubro/2022, novembro/2022, dezembro/2022,

janeiro/2023 e fevereiro/2023, respectivamente), juntadas aos autos conforme Certidão ID 113002416, até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Estância (SE), datado e assinado digitalmente.

THIAGO ANDRADE COSTA

Técnico Judiciário

15ª ZONA ELEITORAL

EDITAL

EDITAL Nº 3/2023 LOTE 003

Edital 03/2023 - 15ª ZE

Doutor HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO, Juiz Eleitoral da 15ª Zona do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc...

TORNA PÚBLICO: EDITAL 003/2023

TORNA PÚBLICO, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, a relação contendo nomes e números de inscrições de eleitores que requereram Segunda Via nesta Zona Eleitoral, que ficará disponível em Cartório para consulta por força da Resolução TSE n.º 21.538/03 pelo tempo que determina a legislação. Pelo presente, ficam os referidos eleitores, partidos políticos e cidadãos, de modo geral, cientes de que houve, solicitações de revisão, alistamento e transferência eleitoral, no total de 26 requerimentos DEFERIDOS, pertencentes ao(s) lote(s) 003/2023, no período solicitado em 30/01/2023 à 01/02/2023, nos termos dos artigos 45, § 6º e 57 do Código Eleitoral, faz saber que o prazo para recurso/impugnação é de 05 (cinco) dias no caso de indeferimento e de 10 (dez) dias na hipótese de deferimento, de acordo com os arts. 17, § 1º e 18, § 5º da Resolução TSE nº 21.538/03.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que não possam, no futuro, alegar ignorância, manda expedir o presente edital que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Neópolis/SE, em 26 de janeiro de 2023. Eu, José Evânio dos Santos, Auxiliar de Cartório da 15ª ZE, que digitei e conferi.

HORÁCIO GOMES CARNEIRO LEÃO

Juiz Eleitoral

31ª ZONA ELEITORAL

ATOS JUDICIAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600014-65.2022.6.25.0031

PROCESSO : 0600014-65.2022.6.25.0031 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (SALGADO - SE)

RELATOR : 031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE SALGADO

ADVOGADO : JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE)

REQUERENTE : INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

REQUERENTE : JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA

JUSTIÇA ELEITORAL

031ª ZONA ELEITORAL DE ITAPORANGA D'AJUDA SE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600014-65.2022.6.25.0031 - SALGADO/SERGIPE
REQUERENTE: PARTIDO PROGRESSISTA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DE
SALGADO, JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA, INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
Advogado do(a) REQUERENTE: JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES - SE3131-A

ATO ORDINATÓRIO - INTIMAÇÃO

Autorizado pela Portaria 31ª ZE/SE nº 513/2020 c/c Despacho Judicial de ID:107020648, o Cartório Eleitoral intima o partido em epígrafe, por meio de seu procurador constituído nos autos, para que complemente as informações e/ou peças faltantes indicadas no relatório de exame preliminar de ID: 113015162, no prazo de 05 (cinco) dias, a teor do art. 29, §2º, inciso I, da Res.-TSE nº 23.604/2019.

Itaporanga d'Ajuda (SE), datado e assinado eletronicamente

Maria Lívia de Oliveira Góis Souza

Analista Judiciário

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA (8603/SE) 7
ANA MARIA DE MENEZES (10398/SE) 5
BRUNO SANTOS SILVA PINTO (4439/SE) 6 6
EDIGENALDO DOS SANTOS MATIAS (8396/SE) 8
FABIANO FREIRE FEITOSA (3173/SE) 6 6
JAIRO HENRIQUE CORDEIRO DE MENEZES (3131/SE) 10
JOSE EDMILSON DA SILVA JUNIOR (5060/SE) 9
JOSE HUNALDO SANTOS DA MOTA (1984/SE) 3
RAFAEL RESENDE DE ANDRADE (5201/SE) 4
ROGERIO CARVALHO RAIMUNDO (4046/SE) 5
SAULO ISMERIM MEDINA GOMES (740/SE) 9
THIAGO SANTOS MATOS (8999/SE) 9
WESLEY ARAUJO CARDOSO (5509/SE) 3
YURI ANDRE PEREIRA DE MELO (8085/SE) 5

ÍNDICE DE PARTES

CIDADANIA / DIRETORIO MUNICIPAL DE ESTANCIA/SERGIPE 9
DANIEL NUNES FONTES SOUSA 8
Destinatário para ciência pública 4
EDUARDO DE JESUS SILVA 7
ELTON ANDRADE DE MENDONCA 7
GIVALDO MENEZES GARCAO FILHO 3
INACIO FERREIRA DOS SANTOS NETO 10
ISIS NATALY OLIVEIRA VIANA 5
JOSE ALEXANDRE BATISTA 2
JOSE LEONEL DA CRUZ JUNIOR 2
JOSE WILLIAMS DE OLIVEIRA ALMEIDA 10
JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE ARACAJU SE 5

MANUELA LISBOA COSTA 6
MARCIO SOUZA SANTOS 9
MARIA JOSINETE LOPES DE ALMEIDA 6
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 2
PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL - PEN COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL - SE 5
PARTIDO PROGRESSISTA COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE SALGADO 10
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL EM SERGIPE 2 3 4
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE 5 5 6 7 7 8 9 10
RICARDO MACHADO TRINDADE 7
SIGILOSO 3 3 3
TERCEIROS INTERESSADOS 7
UNIÃO BRASIL - UNIÃO (DIRETÓRIO REGIONAL/SE) 4

ÍNDICE DE PROCESSOS

DPI 0600017-67.2023.6.25.0004 7
FP 0600063-96.2022.6.25.0002 5
PC-PP 0600014-65.2022.6.25.0031 10
PC-PP 0600018-52.2023.6.25.0004 7
PC-PP 0600212-69.2020.6.25.0000 2
PCE 0000075-61.2019.6.25.0004 6
PCE 0601119-73.2022.6.25.0000 3
PropPart 0602043-84.2022.6.25.0000 4
RROPCE 0600009-84.2023.6.25.0006 8
RROPCE 0600047-79.2021.6.25.0002 5
RepEsp 0602103-57.2022.6.25.0000 3
Rp 0600006-37.2020.6.25.0006 9